SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 18 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IV | Nº 0664

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2013

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 008/2013

A Câmara Municipal avisa que fará realizar no dia 27/02/2013 as 09h:00min. Processo Licitatório nº. 008/2013/CMAAN - Modalidade Pregão Presencial, Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de refeições para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores**. Mais Informações pelo fone: (94) 9194-9363 ou pelo e-mail: cmaan2013@gmail.com.

Água Azul do Norte – PA, 01 de Fevereiro de 2013.

DIVAILTON MOREIRA DE SOUZA.
Pregoeiro – Port. n° 003-A/13

Publicado por:
Stephannie Drews
Código Identificador:A286DB7F

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2013

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 009/2013

A Câmara Municipal avisa que fará realizar no dia 28/02/2013 as 09h:00min. Processo Licitatório nº. 009/2013/CMAAN - Modalidade Pregão Presencial, Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores**. Mais Informações pelo fone: (94) 9194-9363 ou pelo e-mail: cmaan2013@gmail.com.

Água Azul do Norte – PA, 01 de Fevereiro de 2013.

DIVAILTON MOREIRA DE SOUZA.
Pregoeiro – Port. n° 003-A/13

Publicado por:
Stephannie Drews
Código Identificador:5B8D2A2A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001C/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-C/2013 REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 001-A/2013
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria com ênfase na área contábil aplicada ao setor público, abrangendo: -Assessoria especializada em prestação de serviços de Contabilidade Pública, com os serviços a seguir: - Orientação para Elaboração dos Instrumentos Orçamentários: PPA – Plano Plurianual; LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias; LOA – Lei Orçamentária Anual; - Orientação contábil e financeira: Contabilização; Organização contábil; Controle por fontes de recursos; Controle financeiro; - Orientação para Prestação de Contas: Orientação e acompanhamento na Prestação de Contas Anual, Quadrimestral e Bimestral; Orientação e Acompanhamento das diligências nas Prestações de Contas junto ao TCM-PA e; Orientação na elaboração de informações do SISTN, SIOPS, SIOPE, DCTF. Está incluído no objeto desta contratação o emprego de equipamentos como computadores, impressoras, leitoras inteligentes e também o emprego de pessoal sem ônus extras ao contratante.
VALOR: R$ 80.000,00
RECURSO: Próprio.
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2013. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ (MF): 34.671.057/0001-34. CONTRATADO: EXCOM CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ : 14.723.557/0001-65

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0709A98E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001D/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-D/2013 REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 001-A/2013
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria com ênfase na área contábil aplicada ao setor público, abrangendo: -Assessoria especializada em prestação de serviços de Contabilidade Pública, com os serviços a seguir: - Orientação para Elaboração dos Instrumentos Orçamentários: PPA – Plano Plurianual; LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias; LOA – Lei Orçamentária Anual; - Orientação contábil e financeira: Contabilização; Organização contábil; Controle por fontes de recursos; Controle financeiro; - Orientação para Prestação de Contas: Orientação e acompanhamento na Prestação de Contas Anual, Quadrimestral e Bimestral; Orientação e Acompanhamento das diligências nas Prestações de Contas junto ao TCM-PA e; Orientação na elaboração de informações do SISTN, SIOPS, SIOPE, DCTF. Está incluído no objeto desta contratação o emprego de equipamentos como

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

computadores, impressoras, leitoras inteligentes e também o emprego de pessoal sem ônus extras ao contratante.
VALOR: R$ 80.000,00
RECURSO: Próprio.
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2013. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF): 07.331.783/0001-35. CONTRATADO: EXCOM CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ : 14.723.557/0001-65

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C6AA692E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2013

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços Médicos para o Hospital Municipal e as demais Unidades de Saúde do Município de Água Azul do Norte – PA na Zona Urbana e Rural , de forma ambulatorial, sendo estes serviços: Clínicos Geral, Médico de Saúde da Família, Médico para atendimento de urgência e emergência e Médico Ginecologista.

FAVORECIDO.....: P. J. ZALLIO COELHO - ME

VALOR.....: R$ 650.000,00(Seiscentos e cinqüenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: o Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. DAIANA CAROLINE DE MIRA, na qualidade de ordenadora de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE- PA, 15 de Fevereiro de 2013

JAILTON PALMEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C09306AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE
ERRATA
Na Publicação do Diário Oficial do Município, edição nº 0660 de 11/02/2013, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EXTRATO DE CONTRATO nº 001-A/2013, onde se lê: VALOR: R$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), leia-se: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3E169694

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 20

PORTARIA Nº 20/2013.

Água Azul do Norte– PA 06 de Fevereiro de 2013.

A secretaria Municipal de saúde, Srª Daiana Caroline de Mira usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto nº 10/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal**, Lucilene Pereira da Silva** lotada na secretaria municipal de saúde, a deslocar-se à cidade Belém-PA, para tratar de assuntos da mesma.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 05 diárias no valor de R$190,00 (Cento e noventa reais), por diária, perfazendo um total R$ 950,00 (Novecentos e cinqüenta reais) para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul-PA, 06 de Fevereiro de 2013.

DAIANA CAROLINE DE MIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 10/2013.

RECIBO
Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Água Azul, a importância de R$ 950,00 (Novecentos e cinqüenta reais) para custear despesas com viagens designadas pela própria e supra.
Água Azul do Norte– PA, 06 de Fevereiro de 2013.

LUCILENE PEREIRA DA SILVA
CPF: 821.309.572-34 RG: 3980086 PC/PA
Rua São Sebastião Centro - Água Azul do norte

Publicado por:
Eizangela Pereira e Silva Farias
Código Identificador:E4AD0EF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N 19

PORTARIA Nº 19/2013.
Água Azul do Norte– PA 05 de Fevereiro de 2013.
A Secretaria Municipal de Saúde, Srª Daiana Caroline de Mira usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto n°10/2013.
RESOLVE
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal**, Fabrício Santos Nascimento,** lotado na secretaria municipal de saúde, a deslocar- se à cidade de Conceição do Araguaia - PA, para buscar medicamento hospitalar.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 01 diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) a diária, para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul-PA, 05 de Fevereiro de 2013.

DAIANA CAROLINA DE MIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 10/2013.

RECIBO
Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Água Azul, a importância de R$ 150,00(cento e cinqüenta reais) para custear despesas com viagens designadas pela própria e supra.
Água Azul do Norte– PA 05 de Fevereiro de 2013.

Fabrício Santos Nascimento
CPF: 870.778.922-04 RG:5332240 SSP/PA
Av. Lago Azul S/N - centro - Água Azul do Norte

Publicado por:
Eizangela Pereira e Silva Farias
Código Identificador:42A8026F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 382/GPMAAN/2013

Lei nº 382/GPMAAN/2013.

"Dispõe sobre a fixação de diárias e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona o seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado as diárias, para cobrir despesas de servidores e agentes políticos em viagem a serviço desta municipalidade e colaboradores:
I – Para o Prefeito e Vice-Prefeito:
a) - para dentro do estado: R$500,00 (quinhentos Reais);
b) – para fora do estado: R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais);

II – Secretários do município:
a) - para dentro do estado: R$300,00 (trezentos Reais);
b) – para fora do estado: R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais);

III – Servidores deste município:
a) - para dentro do estado: R$ 300,00 (trezentos Reais);
b) – para fora do estado: R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais);

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições legais.

Água Azul do Norte – PA, em 06 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:D83CF1F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 059/2013

DECRETO Nº 059/GPMAAN/2013

"Exonera Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que são conferidas de acordo com a legislação em vigor.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** fica exonerada a Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte a Sra. Rosimeiry Chystina Ferreira.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 04 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:A21F9CA8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 060/GPMAAN/2013

DECRETO Nº 060/GPMAAN/2013

"Nomeia para o cargo de Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que são conferidas de acordo com a legislação em vigor.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** fica nomeada a Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte a Sra Eliene Vieira da Silva Pereira.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 05 fevereiro de 2013.

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:142AE1A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061/GPMAAN/2013

DECRETO Nº 061/GPMAAN/2013

"Nomeia para o cargo de Chefe Do Departamento de Eventos e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que são conferidas de acordo com o art. 17 da lei 175/2005

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** fica nomeado o Chefe do Departamento de Eventos e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte a Sr.**CHARLES DENIS DA SILVA RAMOS.**

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 06 fevereiro de 2013.

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:563966FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 64/2013

DECRETO Nº 64/2013

"Nomeia Chefe do Departamento de Cultura de Água Azul do Norte e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.03 da lei 312/09.

DECRETA:

Art. 1º-Nos Termos deste **Decreto** fica nomeado Chefe do Departamento de Cultura o Sr. **MANOEL PEREIRA DE SOUZA**.
.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte - PA, em 07 de fevereiro de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:F9483C26

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065/2013

DECRETO Nº 65/2013

"Nomeia Chefe do Departamento de Turismo e Promoções de Água Azul do Norte e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.03 da lei 312/09.

DECRETA:

Art. 1º-Nos Termos deste **Decreto** fica nomeado Chefe do Departamento de Turismo e Promoções o Sr. **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**.
.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte - PA, em 07 de fevereiro de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:5135C70C

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 027/2013

E R R A T A:
Na publicação do Diário Oficial do Município, edição nº 0642 feita no dia 16 de Janeiro de 2013, no Decreto nº 027/2013 de 11 de Janeiro de 2013.
Onde se lê: ASSESSOR ESPECIAL.
leia-se: ASSESSOR EXECUTIVO.
Água Azul do Norte –Pa, 08 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:B98335FF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0381/GPMAAN/2013

Lei nº 381/GPMAAN/2013.

"Dispõe sobre a criação da Secretaria adjunta da Secretaria Municipal de Saúde e Educação, revoga a Lei 138/2001 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona o seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado as Secretarias Adjuntas da Secretaria Municipal de Educação – SADE e da Secretaria de Saúde – SADS, do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Caberá aos secretários (as) adjuntos assessorar a secretária em suas tarefas, bem como substituí-los (as) em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º - Os cargos de Secretários (as) adjuntos (as) são comissionados, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º - Fica fixado em R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) mensal a remuneração dos Secretários (as) adjuntos (as) .

Art. 5º - Fica fixada em R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal a remuneração do Diretor do Hospital e Maternidade Municipal.

Art. 6º - - Fica revogada a Lei nº 138/2001;

'Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Água Azul do Norte – PA, em 06 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:E209AB87

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0381/GPMAAN/2013

Lei nº 381/GPMAAN/2013.

"Dispõe sobre a criação da Secretaria adjunta da Secretaria Municipal de Saúde e Educação, revoga a Lei 138/2001 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona o seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado as Secretarias Adjuntas da Secretaria Municipal de Educação – SADE e da Secretaria de Saúde – SADS, do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Caberá aos secretários (as) adjuntos assessorar a secretária em suas tarefas, bem como substituí-los (as) em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º - Os cargos de Secretários (as) adjuntos (as) são comissionados, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º - Fica fixado em R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) mensal a remuneração dos Secretários (as) adjuntos (as) .

Art. 5º - Fica fixada em R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal a remuneração do Diretor do Hospital e Maternidade Municipal.

Art. 6º - - Fica revogada a Lei nº 138/2001;

'Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Água Azul do Norte – PA, em 06 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:CDA38A91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 62/2013

DECRETO Nº 62/2013

"Nomeia Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.1º da Lei nº381 de 06/02/2013

DECRETA:

Art. 1º-Nos Termos deste **Decreto** fica nomeada Secretaria Adjunta da Secretaria de Saúde a Sr.ª **LUCILENE PEREIRA DA SILVA PALMEIRA**.
.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte - PA, em 07 de fevereiro de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:69DA1030

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 62/2013

DECRETO Nº 62/2013

"Nomeia Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.08 da lei 281 de 06/02/2013.

DECRETA:

Art. 1º-Nos Termos deste **Decreto** fica nomeada Secretaria Adjunta da Secretaria de Saúde a Sr.ª **LUCILENE PEREIRA DA SILVA PALMEIRA**.
.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte - PA, em 07 de fevereiro de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:5C55FF10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068/2013

DECRETO Nº 068/2013

"Nomeia Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da lei nº 381 de 06 de fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º-Nos Termos deste **Decreto** fica nomeada Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Educação a Srª. **CLEIDINETE PEREIRA DA SILVA.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte - PA, em 07 de fevereiro de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:D37E27CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068/2013

DECRETO Nº 068/2013

"Nomeia Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da lei nº 381 de 06 de fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º-Nos Termos deste **Decreto** fica nomeada Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Educação a Srª. **CLEIDINETE PEREIRA DA SILVA.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte - PA, em 07 de fevereiro de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:18444EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001-A/2013

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA

AZUL DO NORTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria com ênfase na área contábil aplicada ao setor público, abrangendo: -Assessoria especializada em prestação de serviços de Contabilidade Pública, com os serviços a seguir: - Orientação para Elaboração dos Instrumentos Orçamentários: PPA – Plano Plurianual; LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias; LOA – Lei Orçamentária Anual; - Orientação contábil e financeira: Contabilização; Organização contábil; Controle por fontes de recursos; Controle financeiro; - Orientação para Prestação de Contas: Orientação e acompanhamento na Prestação de Contas Anual, Quadrimestral e Bimestral; Orientação e Acompanhamento das diligências nas Prestações de Contas junto ao TCM-PA e; Orientação na elaboração de informações do SISTN, SIOPS, SIOPE, DCTF. Está incluído no objeto desta contratação o emprego de equipamentos como computadores, impressoras, leitoras inteligentes e também o emprego de pessoal sem ônus extras ao contratante.

FAVORECIDO.....: EXCOM CONTABILIDADE LTDA - ME

VALOR.....: R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA, na qualidade de ordenador de despesas.

JAILTON PALMEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:468C54F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001B/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-B/2013 REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 001-A/2013
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria com ênfase na área contábil aplicada ao setor público, abrangendo: -Assessoria especializada em prestação de serviços de Contabilidade Pública, com os serviços a seguir: - Orientação para Elaboração dos Instrumentos Orçamentários: PPA – Plano Plurianual; LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias; LOA – Lei Orçamentária Anual; - Orientação contábil e financeira: Contabilização; Organização contábil; Controle por fontes de recursos; Controle financeiro; - Orientação para Prestação de Contas: Orientação e acompanhamento na Prestação de Contas Anual, Quadrimestral e Bimestral; Orientação e Acompanhamento das diligências nas Prestações de Contas junto ao TCM-PA e; Orientação na elaboração de informações do SISTN, SIOPS, SIOPE, DCTF. Está incluído no objeto desta contratação o emprego de equipamentos como computadores, impressoras, leitoras inteligentes e também o emprego de pessoal sem ônus extras ao contratante.
VALOR: R$ 80.000,00
RECURSO: Próprio.
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2013. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, CNPJ (MF): 34.671.057/0001-34. CONTRATADO: EXCOM CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ : 14.723.557/0001-65

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:EE3D6F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE
ERRATA
Na Publicação do Diário Oficial do Município, edição nº 0660 de 11/02/2013, EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2013, onde se lê: VALOR: R$ 156.000,00 (Cento e cinqüenta e seis mil reais), leia-se: R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B57B48A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE
ERRATA
Na Publicação do Diário Oficial do Município, edição nº 0660 de 11/02/2013, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO nº 001/2013, onde se lê: VALOR: R$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais), leia-se: R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:38E65090

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2013

ESPÉCIE:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura: 28 de fevereiro de 2013, às 09h00, no Auditório da EETEPA, situado A. Irmã Mata, S/N – Planalto- Monte Alegre. O Edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação.
Monte Alegre-Pará, 15 de fevereiro de 2013.

ALEXANDRO SÉRGIO BAIA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4F16B619

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

Estado do Pará
Município de Rio Maria
Prefeitura Municipal
Aviso de Edital de Concurso Publico

O Prefeito Municipal de Rio Maria no uso de suas atribuições torna pública a retificação da tabela de cargos, período de inscrição, período de impressão de cartão de inscrição e data da prova objetiva no Edital nº. 01/2013/PMRM, através do Edital n° 02/2013/PMRM que está fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio Maria e no site da Fadesp(www.fadesp.org.br). Permanecendo inalterados os demais itens e anexos do edital supracitado.

Rio Maria–PA, 15 de fevereiro de 2013

WALTER JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Maria

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C8B9A558

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013-SECMA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

REGULAMENTA O CADASTRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, REVOGA A IN 02/2010-SECMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ITAMAR SILVA, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, IV, da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 109/2012;
CONSIDERANDO a necessidade de se instituir regras claras nos procedimentos de cadastro de prestadores de serviços pessoas físicas e jurídicas que se dedicam à prestação de serviços relativos às atividades de controle do meio ambiente, através da elaboração, execução e acompanhamento de projetos relativos ao licenciamento ambiental, conforme o Artigo 42, inciso IX da Lei Municipal nº 532 de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º O Cadastro do Responsável Técnico - CRT tem por fim proceder ao registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que:
I - Se dedicam à prestação de serviços relativos às atividades de controle do meio ambiente, através da elaboração, execução e acompanhamento de projetos relativos ao licenciamento ambiental;
Parágrafo único - Para fins do disposto no inciso I deste artigo, entende-se por prestadores de serviços a pessoa física ou jurídica devidamente habilitada no respectivo Conselho de Classe.
Art. 2º O registro na SECMA será realizado através do preenchimento dos dados cadastrais, conforme modelos de formulários:
I - Cadastro de Pessoa Jurídica - anexo I;
II - Cadastro de Pessoa Física - Anexo II e;
III - Cópias dos documentos relacionados em cada formulário (devidamente autenticados ou acompanhados dos documentos originais para serem autenticados pelo servidor(a) público(a) do protocolo da SECMA.
Art. 4º O profissional cadastrado deverá manter o seu cadastro atualizado, bem como informar qualquer alteração nos dados cadastrais.
§1º A atualização deverá ser realizada anualmente ou quando houver alteração de dados;
§2º No ato da renovação do cadastro, o profissional apresentará certidão de regularidade junto a
Fazenda Municipal e ao Órgão de Classe que esteja registrado.
Art. 5º A inscrição junto a SECMA é requisito indispensável à elaboração, execução e acompanhamento de projetos inerentes ao licenciamento ambiental.
§1º O Certificado de Inscrição Cadastral na SECMA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e habilitação técnica dos inscritos.
§2º O Cadastro de pessoas físicas e jurídicas junto a SECMA não implicará por parte da SECMA perante terceiros em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie, ficando sob a inteira responsabilidade do profissional cadastrado a atualização das informações quanto à regularidade da sua inscrição junto ao seu órgão de classe.
Art. 6º Todos os dados pessoais bem como as informações prestadas são de inteira responsabilidade do profissional cadastrado, respondendo legalmente pelas mesmas de acordo com o art. 299 do Código Penal (Decreto Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940).
Art. 7º O Cadastro do Responsável Técnico (CRT) servirá como base de informação para identificação aos usuários sobre os nomes dos profissionais Habilitados junto a SECMA.
Art. 8º O Cadastro do Responsável Técnico (CRT) junta a SECMA, não desobriga as pessoas físicas ou jurídicas de obter as licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos obrigatórios dos órgãos federais, estaduais ou municipais para o exercício de suas atividades.
Art. 9º As pessoas físicas ou jurídicas regularmente registradas no Cadastro de Responsável Técnico-CRT, que trata esta Instrução Normativa terão seus registros suspensos nos seguintes casos:
I - Prestar informação falsa ou enganosa;
II - Omitir a verdade;
III - Sonegar informações ou dados técnicos de acompanhamento de projetos dentro dos prazos estabelecidos.
§ 1º. Da decisão que suspender o registro caberá recurso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMA.
§ 2º. Mantida a decisão de suspender o registro, a SECMA oficiará ao Ministério Público Estadual para as providências no âmbito de sua competência e, ainda, representará junto ao Conselho Regional a que o profissional ou empresa esteja registrado, visando à apuração de responsabilidade.
Art. 10 Quando da efetivação do Cadastro, a pessoa física ou jurídica, receberá o Certificado de Inscrição Cadastral-CIC com o número do seu registro junto a SECMA.
Art. 11 Esta Instrução Normativa passa a vigorar a partir do dia 01 de fevereiro de 2013.

Rondon do Pará, 15 de fevereiro de 2013.

ITAMAR SILVA
Secretário Mun. de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ANEXO I

CADASTRO PESSOA JURÍDICA

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social		
Nome Fantasia		
CNPJ	Inscrição Estadual	
Endereço		Número
Bairro	Município	CEP
Fone	Fax	Celular
E-mail		
DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS		
Nome Completo		
CPF	RG	
Sexo	D. Nascimento	Estado Civil
Profissão		
Órgão de Classe	Nº Registro no Órgão	
Fone	Celular	Fax
E-mail		
Endereço		Número
Bairro	Município	CEP
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Nome Completo		
CPF	RG	
Sexo	Data de Nascimento	Estado Civil
Profissão		
Especializações:		
Órgão de Classe	N.º Registro no Órgão	
Fone	Celular	Fax
E-mail		
Endereço		Número
Bairro	Município	CEP
Data	Assinatura	

DOCUMENTAÇÃO:
1 - Cópia do contrato social e alterações;
2 - Cópia do cartão do CNPJ e Inscrição Estadual;
3 - Cópia CPF e RG dos representantes legais;
4 - Cópia do alvará de funcionamento expedido pela prefeitura;
5 - Cópia do comprovante de residência da empresa e dos representantes legais;
4 - Certidão negativa de débitos junta a Fazenda Municipal;
5 - Cópia da Carteira profissional acompanhada da certidão de regularidade ou pagamento da anuidade do responsável técnico junto ao Órgão de Classe em que o profissional esteja registrado;
6 - Cópias do RG e CPF do Responsável Técnico;
7 - Cópia do Diploma e Histórico Escolar de formação Profissional do Responsável Técnico.

ANEXO II

CADASTRO PESSOA FÍSICA

DADOS DO PROFISSINAL
Nome Completo

CPF		RG
Sexo		Data de Nascimento
Naturalidade		Nacionalidade
Estado Civil		
Nome da Mãe		
Nome do Pai		
Profissão		
Órgão de Classe		N.º Registro no Órgão
Especializações		
Fone	Celular	Fax
E-mail		
Endereço		Número
Bairro	Município	CEP
Data	Assinatura	

DOCUMENTAÇÃO:
1 - Cópia do comprovante de residência;
2 - Certidão negativa de débitos junta a Fazenda Municipal;
3 - Cópia da Carteira profissional acompanhada da certidão de regularidade ou pagamento da anuidade junto ao Órgão de Classe em que o profissional esteja registrado;
4 - Cópias do RG e CPF;
5 - Cópia do Diploma e Histórico Escolar de formação Profissional.

Publicado por:
Joicilene de Oliveira Campos
Código Identificador:EE2F91DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010-PMSJP. EDIÇÃO Nº 001/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2010-PMSJP, devidamente prorrogado por meio do Decreto nº 175/2012-GAB/PMSJP, de 13 de setembro de 2012, publicado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, Edição nº 32.242, de 17 de setembro de 2012, **CONVOCA** os 20 (vinte) candidatos abaixo relacionados (Anexo I), por ordem crescente de classificação de cada cargo, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia 04/02/2013, na Secretaria Municipal de Administração (prédio da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas), sito à Av. Plácido Nascimento, 265, Centro, cidade de São João de Pirabas, de 07 às 13 h, para marcação da data do Exame Médico (Título VII do Edital – Segunda fase) e apresentação dos documentos relativos ao Exame Documental (Título VIII do Edital – Terceira fase).

O não comparecimento, na data aprazada, implicará na eliminação do candidato pelo critério de desistência, nos termos da alínea "a" do Item 53.1 do Edital do certame.

São João de Pirabas (PA), em 30 de Janeiro de 2013.

LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BARROSO
Prefeito Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por afixação de acordo com o Art. 106 da LOM.

ANEXO I

NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PMSJP-GAO-04
Nº - NOME DO CANDIDATO:
05- MAX WILLYNN JUNGS OLIVEIRA – PNE
.....

99- LAURENE DO SOCORRO ANDRADE DIAS
100- EDUARDO NASCIMENTO ALMEIDA
101- ELISABETH DA SILVA COSTA
102- ELENICE DE FÁTIMA DA SILVA MACAPUNA
103- TAILEN DE JESUS DOS SANTOS E SANTOS
104- REGIANE OLIVEIRA PAIXÃO

ENSINO MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO – PMSJP-GNM-01
Nº - NOME DO CANDIDATO:
71- ALINE MARIA AIRES FERNANDES
72- EVALDO DOS SANTOS FERREIRA
73- AJAX DE ARAÚJO LIMA
74- DIEGO DE SOUZA BAIA
75- ROGÉRIO SANTOS DE SOUZA

NÍVEL SUPERIOR

PROFESSOR PEB II – GEOGRAFIA – ZONA URBANA
Nº- NOME DO CANDIDATO:
05- ROGÉRIO LIMA DOS SANTOS

PROFESSOR PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL
Nº- NOME DO CANDIDATO:
11- ANDRESSA REIS DA SILVA

PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA
Nº- NOME DO CANDIDATO:
17- BETÂNIA DA SILVA LINS

TÉCNICO PEDAGÓGICO – GOM-TP – ZONA RURAL
Nº - NOME DO CANDIDATO:
14- RAIMUNDO SIDNEY DA SILVA ARAÚJO
15- JEANNE LIMA DOS SANTOS

TÉCNICO PEDAGÓGICO – GOM-TP – ZONA URBANA
Nº - NOME DO CANDIDATO:
29- SABRYNA KESSYA VILELA RODRIGUES
30- TATIANE DE SOUZA ALVES

PSICÓLOGO – PMSJP-GNS-17
Nº - NOME DO CANDIDATO:
12- DANIELE AZEVEDO MELO E SOUZA

Publicado por:
Artur Fernandes de Almeida
Código Identificador:F94D8F5E

